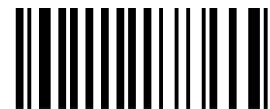




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000110

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/09000110

Número / Ano	000110/2026
Data / Horário	09/02/2026 - 12:22:53
Assunto	Encaminhamento de Substitutivo ao PL nº 19/2026.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Substitutivo ao Projeto de Lei
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



Ofício nº 084/2026 – GP

Carambeí, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Substitutivo ao PL nº 19/2026.

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Substitutivo ao Projeto de Lei nº.19/2026, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A presente proposta justifica-se pela necessidade de viabilizar projetos de Obras e Instalações sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, garantindo a infraestrutura necessária ao crescimento do município. Diante da importância do início imediato destas intervenções para o cronograma público, solicitamos a apreciação desta matéria em regime de **URGÊNCIA**, conforme o Art. 26, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906**

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
HUIERO 3274382906
HUIERO 3274382906, OUI=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OUI=
RFB e CFP A3, OUI=AC VALID RFB V5,
OUI=UMA SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OUI=
Videconferencia, OUI=36517067000182,
CIE=ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA HUIERO 3274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.06 16:47:04+03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

ECLAITON MOREIRA BUENO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA

ELISANGELA PEDROSO DE EOLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente
Ínclitos Srs. Vereadores,
Douta Procuradoria,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias, encaminho o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a execução de obras e instalações pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico através da abertura de crédito adicional especial, mediante a anulação parcial de dotação de sentenças judiciais, e tendo em vista a relevância do investimento para o cronograma de infraestrutura do município, requer-se a tramitação em regime de **URGÊNCIA**, com fundamento no Art. 26, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade premente de investimentos em infraestrutura sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando fomentar o crescimento local e a melhoria dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária para "Obras e Instalações" (4490510000) na referida Secretaria necessita de aporte de recursos para o cumprimento do cronograma de metas estabelecido para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a existência de saldo disponível na dotação destinada a "Sentenças Judiciais" da Secretaria de Finanças, cuja projeção de desembolso permite a anulação parcial sem prejuízo ao cumprimento das obrigações judiciais do Município;

Pelos motivos expostos acima, entendemos que o projeto é de extrema relevância, merecendo ser aprovado por essa Casa de Leis.

Coloco-me à inteira disposição para os esclarecimentos suplementares imprescindíveis, ao tempo que reitero a Vossa Excelência e Dignos Pares minhas cordiais saudações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382
906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:032743820000
Razão Social: Prefeitura Municipal de Carambeí - PR
CPF: 03.274.382-0000
Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:032743820000
Razão Social: Prefeitura Municipal de Carambeí - PR
CPF: 03.274.382-0000
Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:032743820000
Razão Social: Prefeitura Municipal de Carambeí - PR
CPF: 03.274.382-0000

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
ECLAITON MOREIRA BUENO
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA.